



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 247/2024

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /Departamento de Transporte

1. OBJETO: Manutenção de veículos

Tipo do objeto:

() Material de Consumo() Material Permanente/Equipamento() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra(x) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(x) Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

Considerando a necessidade do serviço apresentado, solicitamos a dispensa de licitação, por menor valor, a fim de agilizar o processo, pois a demora no atendimento prejudicaria o fluxo de trabalho dos setores que suprem as demandas desta secretaria assim como comprometeria o acesso de alunos até as escolas.

Disputa Eletrônica

() Sim (x) Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:

12.361.0108.2067/3.3.90.30 fonte 550- peças

12.361.0108.2067/3.3.90.39 fonte 550- serviço

6.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

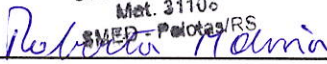
O serviço deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto situ à Praça vinte de setembro, 366 centro Pelotas-RS. das 8h às 12h e 13h às 17h.

7.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A entrega do serviço devidamente concluído deverá ser realizado de acordo com o problema apresentado, não excedendo o prazo de 15 dias a contar do recebimento do empenho.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Roberta Molina
Secretaria de Transporte
Mat. 31108
SMED - Pelotas/RS

Roberta Molina
Chefe de Transporte-SMED
Matrícula: 31108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Autorizo a contratação direta e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido no exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não se caracterizando como fracionamento de despesas.

Marcelo Rossbach Aldado
Secretário Municipal de Educação